

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO MUNICIPAL nº 048/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

**EMENTA:** Nomeia membros para compor a comissão de avaliação de bens imóveis sediados em todo o território do Município de Ipubi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis sediados em todo o território do Município de Ipubi, sendo composta pelos seguintes membros:

I – **Moisés Miranda Silva** – Engenheiro Civil (CPF – 059.650.964-29) - Presidente;

II – **Welismar Linniker Pereira da Silva** – Técnico em Edificações (CPF – 053.638.274-33) - Membro;

III – **Almir Luiz Inocêncio da Costa** – Agente Administrativo (CPF – 065.310.824-96) - Membro.

**Art. 2º.** A Comissão ora nomeada tem a incumbência de avaliar previamente os bens imóveis para fins de aquisição pelo Município por compra, alienação, permuta, desapropriação, doação onerosa ou dação em pagamento.

**Art. 3º.** A comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

**Art. 4º.** O prazo de vigência da referida comissão será até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)